DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1BA303145D86

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP: 64.875-000
CNPJ Nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003 / 2022

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI
CONTRATADO:	CLESIA MOREIRA VASCONCELOS. CPF: 948.323.663-00 – RG: 2.063.664-SSP/PI.
OBJETO:	Contratação direta de pessoa física, para a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, suprindo a carência de servidores deste segmento, junto ao quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa.
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação de Nº 0003/2022.
CONTRATO:	0003/2022.
DATA DA ASSINATURA:	01/02/2022.
VALOR CONTRATUAL:	R$ 1.212,00 – hum mil e duzentos e doze reais mensais (R$ 13.332,00 – treze mil e trezentos e trinta e dois reais anual), sempre até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL:	Art. 23 – Inciso II, e Art. 24 – Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e Art. 1º – Inciso II, do Decreto de Nº 9.412/2018.
FONTE RECURSO:	Fonte de Recursos previstas: Recursos Ordinários – Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.0001.2001.0000.339036.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e terá a vigência de 11 (onze) meses, podendo ainda ser prorrogado por mais 12 (doze) e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manoel Emídio (PI), 01 de Fevereiro de 2022.

Pedson Da Silva Paixão

Pedson da Silva Paixão
Vereador–Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:0471A693BE2858F6

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **pmfarturadopiaui10@gmail.com**

SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI **CONTRATADO: CARIO QUEIROZ RIBEIRO – CPF 056.113.763-39 Objetivo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARTURA DO PIAUI – PI. VALOR MENSAL R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais) VIGENCIA: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art, 57,II, Lei 8.666/93 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AR. 37,IX CF. fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUS, - FARTURA DO PIAUI – PI, 04 DE JANEIRO DE 2022

LARISSE DIAS DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:07383184793C5C67

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 006/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI – CNPJ 41.522.384/0001-90 - **CONTRATADO**: PORTELA & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS – Rua Breno Pinheiro – Edifício Lídia Nunes nº 19 – salas 01, 02 e 03 – Bairro São Cristóvão – CEP. 64.056-010 – Teresina – PI. **OBJETO**: a) Elaboração de petições, consultas, defesas e recursos administrativos (Tribunal de Contas do Estada e da União); b) Elaboração de petições, defesas e recursos judiciais em sede de 2ª instância (justiça comum e federal), em que nas situações o poder CONTRATANTE Autor, Réu, Interessado, Assistente ou Litisconsorte, em qualquer instância, inclusive STJ E STF; c) Análise de regularidade dos atos de gestão, quanto aos atos do chefe do executivo. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), que será pago em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), a partir de 10 de fevereiro de 2022. **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, III, alínea "e" da Lei 14.133/2021 combinado com o artigo 1º e parágrafo único da Lei 14039/2020. **FONTE DE RECURSO**: ICMS e FPM. **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga CPF 275.064.523-91 e Luanna Gomes Portela - CPF 028.469.363-40.

Fartura do Piauí – PI, 26 de janeiro de 2022.

Ronaldo de Souza Santos
Presidente da CPL

Id:13B5A2BFC3166710

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 009/2021
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 003/2021.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contábeis junto aos ministérios da saúde através do sistema SIOPS — sistema de orçamento público em saúde — bimestrais e da educação através do sistema SIOPE — sistema de orçamento público em educação através do sistema SIOPE — sistema de orçamento público em educação — anual e elaboração da LOA — lei orçamentária anual, LDO - lei de diretrizes orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal (documental), eletrônica através do sistema SAGRES e documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí.
Contratada: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.923.090/0001-28.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o prazo de validade do referido Contrato, conforme consta no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Id:09FEBC7534506727

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 010/2021
Processo Licitatório realizado na Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON para a Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí – PI.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí;
Contratada: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias.